



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Controladoria Geral do Estado
Conselho Superior de Controle Interno

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COSCIERJ Nº 02/2024

Reunião do Conselho Superior do Controle Interno do Estado do Rio de Janeiro - COSCIERJ

PAUTA

1. Apresentação do Conselheiro Leonardo Scalzer Alves, sobre o tema: **O Impacto do Controle Interno para a Governança nos Municípios do Estado do Rio de Janeiro.**

Data	Horário	Local
02/09/2024	10:30 11:30	sala do Controlador-Geral do Estado na Av. Erasmo Braga, 118, 13º andar

PARTICIPANTES

MEMBROS NATOS

NOME	CARGO	PRESENTE /AUSENTE
Demetrio Abdennur Farah Neto	Controlador-Geral do Estado	PRESENTE
Thiago Couto Lage	Subcontrolador-Geral do Estado	PRESENTE
Cid do Carmo Junior	Auditor-Geral do Estado	PRESENTE
Pedro Jorge Marques	Corregedor-Geral do Estado	PRESENTE
Eugenio Manuel da Silva Machado	Ouvidor-Geral do Estado	AUSENTE

MEMBROS ELEITOS EFETIVOS

NOME	SETOR	PRESENTE /AUSENTE
Luiz Ricardo Calixto	Auditoria Geral do Estado	PRESENTE
Cristina Helena Marcelino	Auditoria Geral do Estado	AUSENTE
Leonardo Scalzer Alves	Auditoria Geral do Estado	PRESENTE
Eliane Moraes Magalhães	Ouvidoria Geral do Estado	AUSENTE
Rubens de Souza Junior	DGAF	AUSENTE

No quarto dia do mês de setembro de 2024, às 10:30 horas, na sala do Controlador Geral da Controladoria Geral do Estado na Av. Erasmo Braga, 118, 13º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, realizou-se

Reunião do Conselho Superior do Controle Interno do Estado do Rio de Janeiro - COSCIERJ, sob a Presidência do Conselheiro Sr. Demétrio Abdennur Farah Neto, Controlador-Geral. Fica registrada a ausência do Conselheiro Nato Sr. Eugenio Manuel da Silva Machado, por motivo de férias, da Sra. Eliane Moraes Magalhães, Conselheira Eleita Efetiva, por motivo de compromisso da Ouvidoria, e dos Conselheiros Cristina Helena Marcelino e Rubens de Souza Junior, por motivo de saúde. Registra-se a presença da Sra. Daniela Queiroz Rocha, Chefe de Gabinete. Constatada a existência de quórum para início da Reunião do COSCIERJ, o Presidente do COSCIERJ cumprimenta a todos e agradece a participação dos Conselheiros (as), dando como iniciada a 2ª Reunião Extraordinária do COSCIERJ do exercício de 2024.

Item único. Apresentação do Conselheiro Leonardo Scalzer Alves, sobre o tema: O Impacto do Controle Interno para a Governança nos Municípios do Estado do Rio de Janeiro.

O Conselheiro Leonardo Scalzer Alves inicia sua fala agradecendo ao Presidente e demais Conselheiros e reforça que a apresentação também visa acrescentar valor aos trabalhos da CGE.

Após a apresentação, os Conselheiros parabenizam o Conselheiro Leonardo Scalzer Alves pelo excelente trabalho e o Conselheiro-Presidente informa sobre a existência de um grupo liderado pela CGM do Município do Rio de Janeiro para criação de um Conselho Estadual de Controle Interno – CONECI.

Fora da pauta, o Conselheiro-Presidente informa que a CGE utilizará neste exercício cerca de 90% dos recursos do FACI, destacando como principais gastos a troca dos switches, o Auxílio Natalino, a aquisição de picapes, a aquisição de licenças do Windows e gastos com a implementação da LGPD na CGE, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo governo estadual.

Ao final, o Conselheiro-Presidente sugere como tema da reunião do COSCIERJ a realizar-se em outubro, em data a ser confirmada pelo Presidente, a concepção de diretrizes pelo COSCIERJ para a elaboração do Planejamento Operacional de 2025, relativo ao Planejamento Estratégico 2024-2027 e Planejamento Tático 2024-2025.

Nada mais havendo, o Conselheiro Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião da qual eu, Silvia Marchon Rezende, Secretária Executiva, lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Jorge Marques, Conselheiro**, em 24/10/2024, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cid do Carmo Junior, Conselheiro**, em 25/10/2024, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Scalzer Alves, Conselheiro**, em 25/10/2024, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **DEMETRIO ABDENNUR FARAH NETO, Controlador Geral do Estado**, em 25/10/2024, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Couto Lage, Conselheiro**, em 25/10/2024, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eugenio Manuel da Silva Machado, Conselheiro**, em 25/10/2024, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Ricardo Calixto, Conselheiro**, em 05/11/2024, às 07:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **85918592** e o código CRC **C5F93FDD**.
